CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1/88, DE 4 DE JANEIRO DE 1988.

Calcula os subsídios dos Vereadores no primeiro semestre de 1988.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 1/85 e com a Resolução de Mesa 1/86, ratificada pelo Decreto Legislativo 1/86,

considerando que o percentual de 15% sobre a remuneração dos Deputados estaduais certamente ultrapassará o limite de 4% sobre a receita a ser arrecada no exercício;

considerando que, no primeiro semestre de cada exercício a arrecadação atinge, em média, apenas a 30 ou 40% da arrecadação total do ano;

considerando que Cz$80.000.000,00 podem ser considerados uma estimativa razoável e segura de arrecadação, especialmente para fins de cálculo dos subsídios dos Vereadores, no primeiro semestre;

considerando que 4% de Cz$80.000.000,00 importam em Cz$3.200,000,00 e que este valor, dividido por doze meses, dá uma importância de Cz$266.666,66, a ser paga mensalmente aos Vereadores, a título de subsídios, durante o primeiro semestre de 1988, para posterior complementação ou devolução de diferenças, de acordo com a legislação vigente,

R E S O L V E :

I - calcular a parte fixa dos subsídios mensais dos Vereadores, no primeiro semestre de 1988, Cz$6.060,00 (25% de Cz$266.666,66 : 11 Vereadores);

II - calcular a parte variável, por comparecimento às sessões, ordinárias ou extraordinárias, em Cz$15.757,00 (65% de Cz$266.666,66 : 11 Vereadores);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

Resolução de Mesa 1/88 - Folha 2

.....

III - calcular em Cz$18.130,00 por mês o adicional da Comissão Geral de Pareceres (6,8% de Cz$266.666,66);

IV - calcular a representação do Presidente da Câmara em Cz$8.533,00 por mês (3,2% de Cz$266.666,66);

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e contando-se os seus efeitos desde 1º de janeiro de 1988.

São Sebastião do Caí, 4 de janeiro de 1988.

Vereador REINHOLDO KLEIN
Presidente

Vereador DILON SEBASTIÃO VIEIRA
Vice-Presidente

Vereador ÁTILA L.F.RAMOS
1º Secretário